



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br

Portaria 004/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando decreto expedido pelo Chefe do Executivo Municipal, determina, que será considerado ponto facultativo nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2012, retornando à regularidade na quinta feira dia 23.

Gabinete da Presidência em 15 de fevereiro de 2012

JOAO ESMAEL PENTEADO
PRESIDENTE

Publicada no Diário Oficial do Município
Em 16 de fevereiro de 2012
Edição nº 28 Página 12